

do art. 75 da Lei 14.133/2021

Designar o servidor **Rogério Lima Bullé**, matrícula nº 30512 e CPF nº 965.xxx.387-xx, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 01 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO,
02 DE JUNHO DE 2025.

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ERRATA

Na Publicação das ATAS da CADA – Comissão de Análise de Defesa de Autuação de Trânsito – nº 645º Reunião Ordinária, datada de 22 de maio de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2130, página 04;

ATA DA 645º REUNIÃO ORDINÁRIA – 22/05/2025
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

ONDE SE LÊ:

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025 - 16000915	REGINALDO INMETRO

LEIA-SE:

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025 - 16000915	VANTUIL JÚNIOR LIMA

CARLOS HENRIQUE DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CADA

ERRATA

Na publicação da **PORTARIA SEJIN Nº 184 DE 29 DE MAIO DE 2025** do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2130, de 30 de maio de 2025, página 07 e 08.

ONDE SE LÊ:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais...

LEIA-SE:

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais...

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO E PRESIDENTE DO FME

PORTARIA Nº 155/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025013583 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 14 de abril de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **GERUSA VALERIA FLORES BARBOZA RAMOS**, Pedagogo, Matrícula 10309, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 007/2025/SDR.SEPM

A SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PARQUE MAMBUCABA, SR. HERALDO LUIS FRANÇA, nomeado pela Portaria nº 028/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 2034 de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Tiago de Oliveira Sarmento Bertoldo**, matrícula nº **31134**, CPF nº128.xxx.907-xx como fiscal, e **Camila Trigo Brum**, matrícula nº**32655** CPF nº132.xxx.477-xx como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do processo **2024009904**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – MÃO DE OBRA – PARQUE MAMBUCABA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 003/2025/SDR.SEPM, publicada no Boletim Oficial nº 2091 de 19 de março de 2025, pág. 9-10.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 02/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2025

HERALDO LUÍS FRANÇA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PARQUE MAMBUCABA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E O INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - IGEDES.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo financeiro referente a inclusão do Ambulatório Especializado para diagnóstico e progressão da avaliação diagnóstica da Linha de Cuidado (LC) do Câncer de Mama e a Oferta de Cuidado Integrado (OCI) de Risco Cirúrgico (09.02.01.001-8 – OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO); Inclusão da Assistência Financeira Complementar ao Piso da Enfermagem; e alteração da razão social da contratada.

INCLUSÃO:

• O acréscimo financeiro referente a inclusão do Ambulatório Especializado para diagnóstico e progressão da avaliação diagnóstica da Linha de Cuidado (LC) do Câncer de Mama, com a utilização dos recursos disponibilizados pela Secretaria Estadual de Saúde, no escopo da Deliberação CIB/RJ 6917/2022, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de maio de 2025, se dará conforme descrições e valores constantes às fls. 10.311 a 10.312v e no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	CUSTEIO MENSAL	CUSTEIO DE JANEIRO A MAIO/2025
Despesa de Pessoal	R\$ 55.972,49	R\$ 279.862,45
Despesa de Custeio	R\$ 145.363,36	R\$ 726.816,80
Total	R\$ 201.335,85	R\$ 1.006.679,25

• O acréscimo financeiro referente a inclusão da Oferta de Cuidado Integrado (OCI) de Risco Cirúrgico (09.02.01.001-8 – OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO), a ser custeado por meio de recursos FAEC/MS conforme PORTARIA GM/MS Nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, em atendimento às diretrizes da Nota Técnica nº 01/2025/SAES/MS, após produção e aprovação no Sistema de Informação, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de maio de 2025, se dará conforme descrições e valores constantes às fls. 10.313 a 10.313v e no quadro abaixo:

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE/ MÊS	QUANTIDADE/ ANO	VALOR/ MÊS	VALOR/ JANEIRO A MAIO/2025
Cirurgia Ginecológica	68	816	R\$ 8.840,00	R\$ 44.200,00
Cirurgia Pediátrica	20	240	R\$ 2.600,00	R\$ 13.000,00
Histeroscopia Cirurgia	12	144	R\$ 1.560,00	R\$ 7.800,00
Total	100	1200	R\$ 13.000,00	R\$ 65.000,00

• O acréscimo financeiro referente a inclusão da Assistência Financeira Complementar ao Piso da Enfermagem, complementação do